

PORTARIA Nº 0314/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

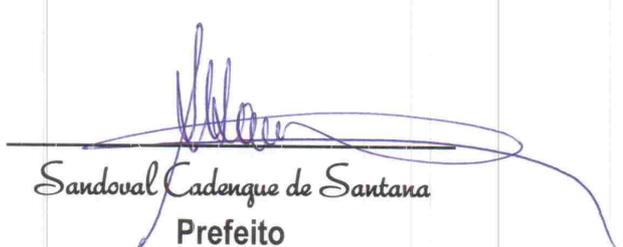
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **Ana Paula de Matos Melo**, Licença por motivo de doença em pessoa da família por um período de 15 (quinze) dias, a partir de 12.06.2012. a 26.06.2012, com fundamento no que dispõem o Artigo 190 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 12 de Junho de 2012.



Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

